

PORTARIA Nº973/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

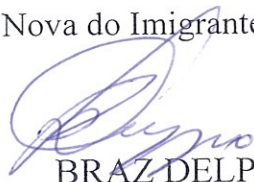
RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), confrontando-se a Av. Domingos Perim e rua Maria Odete, de propriedade do Rio Branco Futebol Clube, localizada no centro de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-2910, Livro 2-N, ficha 110, objetivando a abertura da Rua Maria Odete e melhorias no sistema viário local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **GILMAR DELA COSTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, **TARCISIO BOTACIM**, Secretário de Administração e **FRANCISCO CARLOS FOLETTI**, vereador, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 05 de maio de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal